

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 165, Ano VIII

Bom Sucesso, 06 de Dezembro de 2021

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.795/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, <u>com paridade</u>, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstas no §5 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, à servidora, Sra. **MARILÚCIA MAGALHÃES MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº 535.709.446-20, matrícula 25.427, no cargo efetivo de Professor, Símbolo 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 06 de Dezembro de 2021.

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 611/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

"PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;
Considerando a conclusão da perícia médica,
resolve:
ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ SANTOS, matrícula nº 25.504, cargo Professor, 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2021 a 17/12/2021.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 22 de novembro de 2021.
Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 629/2021 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
"PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;
Considerando a conclusão da perícia médica,
resolve:
ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) ALESSANDRA BOLOGNANI, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/11/2021 a 24/12/2021.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 29 de novembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 630/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ALESSANDRO LARA DO AMARAL**, matrícula nº 28.677, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 12/01/2022 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 631/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARCELO INÁCIO VILELA**, matrícula nº 31.106, cargo Técnico em Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 632/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIANE THAYNARA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 31.420, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 633/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA APARECIDA VIVAS MARTINS, matrícula nº 21.543, cargo Auxili
Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 634/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO HENRIQUE DE CARVALHO**, matrícula nº 30.727, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 635/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - N	MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **RENATO ANTONIO MAGALHÃES**, matrícula nº 31.341, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 636/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANTÔNIO MARQUES CAMPOS,** matrícula nº 30.550, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 637/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor (a) ANDRÉ LUIS DE LIMA , matrícula nº 30.549, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.
Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 638/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"
O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor (a) ROSELI RIBEIRO SILVA , matrícula nº 31.128, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ANTÔNIO ASCENÇÃO DE JESUS AQUINO**, matrícula nº 30.718, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 640/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) GERALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.004, cargo Auxiliar de

a . O	C/ 1 /	4 1' '4	1	(1 1 02/01/2022 01/02/2022
Servicos Uperacionais.	i terias regiliamentares a c	ille tem direito para serem	gozadas no t	período de 03/01/2022 a 01/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 641/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **JANE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 30.620, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 24/01/2022 a 02/02/2022.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 642/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 "CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE"

Praça Benedito Valadares - 51 - - Centro - Bom Sucesso - MG - 37220-000 - (35)3841-1207

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso

das atribuições legais, de conformidade com o Art. 95 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PEDRO HENRIQUE FARIA**, matrícula nº 32.021, cargo Técnico em Enfermagem, 05 (cinco) dias de licença paternidade, no período de 28/11/2021 a 02/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 643/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **REJANE APARECIDA MENDES DE LIMA NEPOMUCENO**, matrícula nº 30.632, cargo Agente Comunitário de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2021 a 06/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 644/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) Servidor(a) PATRICK RODRIGUES MONTEIRO , matrícula nº 32.141, cargo Auxiliar de Serviço Operacionais, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/11/2021 a 28/11/2021.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.
Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 645/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021
"CONCEDE LICENÇA PARA NÚPCIAS"
O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder ao(a) servidor(a) ANA LAURA DE ALMEIDA SILVA , matrícula nº 31.462, cargo Enfermeiro, 03 (três) dia de licença para núpcias, no período de 22/11/2021 a 24/11/2021.
Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 646/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

"PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ,** matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/12/2021 a 17/12/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de dezembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de Termo Aditivo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Fernanda Vieira Sant'ana

OBJETO: Prestação Serviços – Auxiliar de Servi	ços Ge	erais
---	--------	-------

VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 30/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e seu Parágrafo Único:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "Contratada" na função de Visitador, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Contratada obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2021.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Fernanda Vieira Sant'ana

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Layanne Karen Caé Galdino

OBJETO: Prestação Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 30/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e seu Parágrafo Único:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "Contratada" na função de Visitador, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Contratada obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2021.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Contratada:

Layanne Karen Caé Galdino

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thamires Cristiane Boanerges

OBJETO: Prestação Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 19/01/2021 a 30/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e seu Parágrafo Único:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "Contratada" na função de Visitador, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a Contratada obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2021.

Contratante:

Porfírio Roberto da Silva

Contratada:	

Thamires Cristiane Boanerges

Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lidiane Freitas Viana Avelar

OBJETO: Prestação Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 30/06/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, Parágrafo Único e Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela "Contratada" na função de Supervisor, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social/Cras, referente ao Programa Criança Feliz, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.688/2021 de 04/11/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a Contratada obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 12 (doze) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 04 de janeiro de 2021.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 04 de novembro de 2021.

	Contratante:
	Porfírio Roberto da Silva
	Prefeito Municipal
Contratada:	Lidiane Freitas Viana Avelar